



GRUPO TRADICIONALISTA DE CAVALGADAS SEPÉ TIARAJU

FUNDADO EM 10 DE MAIO DE 2005

"ESTA TERRA TEM DONO E NOS FOI DADA POR DEUS E SÃO MIGUEL"

CONSIDERADO DE UTILIDADE PÚBLICA LEI Nº 2.975 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006

CHAMA DA TRADIÇÃO SEPÉ TIARAJU - DECRETO MUNICIPAL Nº 169/2006

CNPJ: 07.738.439/0001-65

SÃO GABRIEL - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Sidney Rodrigues Pedroso, presidente / diretor / provedor do Grupo Tradicionalista de Cavalgadas Sepé Tiaraju, CPF 324.624.330-15, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que Simone Bergamo dos Santos Dias, CPF 006.627.820-11, CRC nº RS 093441100, é a contadora responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa, além disso, atestamos que a entidade possui escrituração contábil de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

São Gabriel, RS, 19 de agosto de 2025.


Simone Bergamo dos Santos Dias
CRC - RS 093441/0-0

Simone Bergamo dos Santos Dias
- Contadora Responsável -
CRC RS 093441100


Sidney Rodrigues Pedroso
- Patrão -



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SIMONE BERGAMO DOS SANTOS DIAS
REGISTRO.....	: RS-093441/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.627.820-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 19/08/2025 as 08:43:19.
Válido até: 17/11/2025.
Código de Controle: 4041928.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



GRUPO TRADICIONALISTA DE CAVALGADAS SEPÉ TIARAJU

FUNDADO EM 10 DE MAIO DE 2005

"ESTA TERRA TEM DONO E NOS FOI DADA POR DEUS E SÃO MIGUEL"
CONSIDERADO DE UTILIDADE PÚBLICA LEI Nº 2.975 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006
CHAMA DA TRADIÇÃO SEPÉ TIARAJU - DECRETO MUNICIPAL Nº 169/2006

CNPJ: 07.738.439/0001-65

SÃO GABRIEL - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Sidney Rodrigues Pedroso, presidente / diretor / provedor, CPF 324.624.330-15, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que o (a) Grupo Tradicionalista de Cavalgadas Sepé Tiaraju (OSC), dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial na área de cultura e turismo.

São Gabriel, RS, 19 de agosto de 2025.

Sidney Rodrigues Pedroso

- Patrão -



GRUPO TRADICIONALISTA DE CAVALGADAS SEPÉ TIARAJU

FUNDADO EM 10 DE MAIO DE 2005

"ESTA TERRA TEM DONO E NOS FOI DADA POR DEUS E SÃO MIGUEL"

CONSIDERADO DE UTILIDADE PÚBLICA LEI Nº 2.975 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006

CHAMA DA TRADIÇÃO SEPÉ TIARAJU - DECRETO MUNICIPAL Nº 169/2006

CNPJ: 07.738.439/0001-65

SÃO GABRIEL - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Sidney Rodrigues Pedroso, portador da Carteira de Identidade n.º 8016561022, representante legal da Organização da Sociedade Civil Grupo Tradicionalista de Cavalgadas Sepé Tiaraju, DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos para a celebração de termo de Fomento

I – não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;

II – não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III – não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de São Gabriel;

IV – não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

V – não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;

VI – não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

VII – não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

VIII – não possui, entre seus dirigentes, pessoas:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;



GRUPO TRADICIONALISTA DE CAVALGADAS SEPÉ TIARAÇU

FUNDADO EM 10 DE MAIO DE 2005

"ESTA TERRA TEM DONO E NOS FOI DADA POR DEUS E SÃO MIGUEL"

CONSIDERADO DE UTILIDADE PÚBLICA LEI Nº 2.975 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006

CHAMA DA TRADIÇÃO SEPÉ TIARAÇU - DECRETO MUNICIPAL Nº 169/2006

CNPJ: 07.738.439/0001-65

SÃO GABRIEL - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992;

d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de São Gabriel, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IX – que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados

X – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

São Gabriel, RS, 19 de agosto de 2025.

Sidney Rodrigues Pedroso

- Patrão -



GRUPO TRADICIONALISTA DE CAVALGADAS SEPÉ TIARAJU

FUNDADO EM 10 DE MAIO DE 2005

"ESTA TERRA TEM DONO E NOS FOI DADA POR DEUS E SÃO MIGUEL"

CONSIDERADO DE UTILIDADE PÚBLICA LEI Nº 2.975 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006

CHAMA DA TRADIÇÃO SEPÉ TIARAJU - DECRETO MUNICIPAL Nº 169/2006

CNPJ: 07.738.439/0001-65

SÃO GABRIEL - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

DECLARAÇÃO

Eu, Sidney Rodrigues Pedroso, CPF: 324.624.330-15, Patrão do Grupo Tradicionalista de Cavalgada Sepé Tiaraju, CNPJ 07.738.439/0001-65, declaro para os devidos fins que a entidade tem como ponto de referência o endereço Rua Francisco Hermenegildo, nº 1365, Casa, Bairro Cidade Nova, e não possui sede própria, pois não desempenha suas atividades em local específico, haja vista que a finalidade do Grupo é a realização de Cavalgadas e, por isso, não há necessidade de ter uma sede permanente.

São Gabriel, 19 de agosto de 2025.

Sidney Rodrigues Pedroso
- Patrão -

FATURA MENSAL DE SERVICOS DE ÁGUA E/OU ESGOTOS

São Gabriel Saneamento S.A.
Rua André de Neves
nº 359 - Bairro Centro
CEP: 97300-434
CNPJ: 16.186.494/0001-18

FATURA Nº
3247082025001

MATRÍCULA:
324-7REFERÊNCIA:
08/2025DATA DE EMISSÃO:
18/08/2025VENCIMENTO:
05/09/2025VIA
01

NOME/RAZÃO SOCIAL:

SIDNEY RODRIGUES PEDROSO

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO:

AV. FRANCISCO HERMENEGILDO DA SILVA, 1365 - CIDADE NOVA

COMPLEMENTO:

CEP: 97310-857

Nº HIDRÔMETRO:
Y21S228640

ANTERIOR	ATUAL	ANTERIOR	ATUAL		
504	514	17/07/2025	18/08/2025	18/09/2025	Domicílio

CPF/CNPJ:	RES. SOCIAL	RES.	CATEGORIA/Nº COM. PEQUENO	ECONOMIAS COM.	IND.	PUB.
324.624.330-15	0	1	0	0	0	0

REF.	CONS.	DIAS	DIAS CONSUMO	MEDIDA	CONSUMO M3 CRED.	PIPA RESIDUAL	CONSUMO FATURADO M3	TIPO DE FATURAMENTO
02/2025	12	30	32	10	00	00	10	Lido
03/2025	12	32						
04/2025	10	30						
05/2025	12	32						
06/2025	9	30						
07/2025	9	31						

FAIXAS DE CONSUMO

RESIDENCIAL				COMERCIAL			
FAIXAS DE CONSUMO	TARIFA DE	TARIFA DE	TARIFA DE	FAIXAS DE CONSUMO	TARIFA DE	TARIFA DE	TARIFA DE
CONSUMO FAT M3	ÁGUA (R\$)	ESGOTO (R\$)		CONSUMO FAT M3	ÁGUA (R\$)	ESGOTO (R\$)	
0 > 20	5,4900	5,1925					
21 > 30	9,0600	7,2640					
31 > 50	9,7500	7,8000					
51 > 100	9,7500	7,8000					
101 > 1000	11,9300	9,9240					

INDUSTRIAL				PÚBLICA			
FAIXAS DE CONSUMO	TARIFA DE	TARIFA DE	TARIFA DE	FAIXAS DE CONSUMO	TARIFA DE	TARIFA DE	TARIFA DE
CONSUMO FAT M3	ÁGUA (R\$)	ESGOTO (R\$)		CONSUMO FAT M3	ÁGUA (R\$)	ESGOTO (R\$)	

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

VALOR FATURADO (R\$)

FATURAMENTO ÁGUA - 64,90

64,90

> Residencial - NORMAL 10 m3

FATURAMENTO ESGOTO - 51,92

51,92

> Residencial - NORMAL

SERVIÇO BÁSICO ÁGUA

32,73

BASE DE
CÁLCULO (R\$)

ALÍQUOTA

IMPOSTO
(R\$)RETENÇÃO
IMPOSTOS (R\$)TOTAL A PAGAR (R\$):
149,55PIS (1,65%) (BASE DE CÁLCULO: R\$149,55): R\$2,47
COFINS (7,60%) (BASE DE CÁLCULO: R\$149,55): R\$11,37

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS NO VERBO

AMOSTRAS COLETADAS EM: 07/2025

PARAMETROS	Cloro	Cor	Turbidez	Fluor	pH	COLIFORMES TOTAIS	COLIFORMES TERMOTOL.
AMOST. EXIGIDAS (MIM)	372	372	372	372	372	10	10
AMOST. REALIZADAS	744	744	744	744	744	10	10
VAL. MÉDIOS DETECTADOS	1,97	2	0,48	0,81	7,09	0	0

PORTARIA GM-MS Nº 8888-2-5,0 ms/15 uH

5,0 UT

07-09 ms/1

5,0-9,5

Ausentes

Ausentes

OBSERVAÇÕES

VIA DO CLIENTE

FATURA MENSAL DE SERVICOS DE ÁGUA E/OU ESGOTOS

São Gabriel Saneamento S.A.
Rua André de Neves
nº 359 - Bairro Centro
CEP: 97300-434
CNPJ: 16.186.494/0001-18

FATURA Nº
3247082025001

MATRÍCULA: 324-7

REFERÊNCIA: 08/2025

DATA DE EMISSÃO: 18/08/2025

VENCIMENTO: 05/09/2025

TOTAL A PAGAR (R\$):
149,55

QR Code Pix



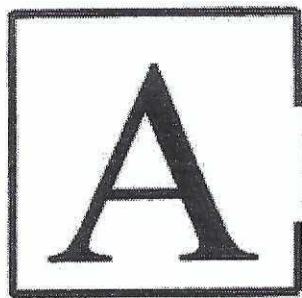
8266000001-0 49551337000-9 00000001000-9 03242508000-2





Prefeitura Municipal de São Gabriel

RIO GRANDE DO SUL



Alvará de Licença para

LOCALIZAÇÃO

E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEI 008/2010 – CÓDIGO DE POSTURAS

O Prefeito de **São Gabriel** autoriza a
concessão de licença para

GRUPO TRADICIONALISTA DE CAVALGADAS SEPE TIARAJU

para estabelecer-se no local abaixo:

RUA: FRANCISCO HERMENEGILDO DA SILVA, Nº 1395
PONTO DE REFERÊNCIA

satisfeitas as exigências da Legislação em vigor

Inscrição Municipal nº

98873-0

CNPJ:

07.738.439/0001-65

Atividade Econômica Principal

**OUTRAS ATIVIDADES DE
RECREAÇÃO E LAZER NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

*Regist. a Fl ***

Em 19 / 08 / 2025

Mateus da Silva Carvalho
Escriturário da Sala do Empreendedor

*do livro nº ***

Expeça-se

Em 19 / 08 / 2025

Elizandra Santos Rodrigues
Portaria nº2335/2022

2ª VIA